

PORTARIA Nº 1.242, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Cancelar adicional por trabalho em local de difícil acesso ao servidor municipal.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar adicional por trabalho em local de difícil acesso ao servidor **MACIEL DA SILVA GUERRA – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 30H**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2018.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.